

# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 407 - Ano 5 - Segunda-feira, 06 de Junho de 2022

# **EDIÇÃO EXTRA**

**PORTARIA Nº** 1.395, **DE 31 DE MAIO DE 2022** 

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2022/2023, que terá a incumbência de elaborar os critérios de orientações gerais para atribuição de classes/ aulas.

Art. 2° A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes Servidores:

- I Rosemeire Aparecida dos Santos matrícula nº 10.702 - Diretora Pedagógica, na condição de Presidente;
- II José Paulo da Silva matrícula n° 45.395 - Supervisor de Ensino, na condição de vice - presidente;
- III Débora de Oliveira Fernandes Silva matrícula n° 20.516 Supervisora de Ensino;
- IV Maria Aparecida da Silva matrícula nº 1382 Diretora de Escola:
- V Jaci de Almeida Cintra da Silva matrícula nº 44.708 Diretora de Escola;
- VI Darliza Carvalho Biliati matrícula nº 20.753 Supervisora de Ensino.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

#### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuiba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.397, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b", "c" e "h" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº

623, de 24 de Março de 2020, alterada pelas Portarias  $n^{\circ}$  1.189, de 09 de Setembro de 2020, 615, de 23 de Março de 2021 e 1.043 de 11 de Junho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1°(...)

b) Secretaria de Assistência Social Titular: Rosely Edina Neves, matrícula

Suplente: Sábata Samanta Bahia Nascimento Silva, matrícula nº 50.933

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Patrícia Zanon Menezes Bussamara, matrícula nº 44.908

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves. matrícula n° 40.411

( )

n° 52.212

h) Secretaria do Transporte e Trânsito Titular: Claudio da Silva Lopes, matricula n° 33.265

Suplente: Alessandro Borba, matrícula n° 50.257".

Art. 2° os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique, registre e cumpra-se.

## MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuiba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.398, DE 31 DE MAIO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "VIII", do artigo 1º da Portaria nº 891, de 19 de Maio de 2021, alterada pela Portaria 2.435, de 28 de Dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°(...)

VIII- Representantes de Pais e Alunos de Educação Básica:

Titular: Elisete Batista de Souza Santos, Rg n° 18.762.270-X;

Suplente: Janesclea Ribeiro Pereira Rodrigues, Rg n° 28.748.332;

Titular: Elaine Cardoso dos Santos Oliveira, Rg n° 38.290.463-1;

Suplente: Elizama Silva de Souza, Rg n° 49.855.208-1".

Art. 2° Os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

#### MARCO AURÉLIO DVOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuíba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº** 1.392, **DE 31 DE MAIO DE 2022** 

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

# RESOLVE:

Art. 1º <u>DESIGNAR</u> os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba:

- I Eliana dos Santos Soares Santana,
   Atendente Presidente da Comissão;
- II Cristiane Wanderley da Silva Freitas, Auxiliar Administrativo Membro;
- III Bruna Valença Mallorga, Oficial
   Administrativo Membro;
   IV Marta Aparecida Ferreira, Oficial

Administrativo - Membro.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Pietro
Vincenzo, Diretor, para secretariar os trabalhos

da Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49, de 13 de Janeiro de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuíba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº** 1.393, **DE 31 DE MAIO DE 2022** 

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

# RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestores Técnicos junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, os seguintes servidores:

- I Diorgens Godoi da Silva, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 46.787.803-1, inscrito no CPF nº 379.794.378-45, inscrito no CREA sob o número 5069838630;
- II Felipe Sousa Pinheiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 41.861.853-7, inscrito no CPF nº 399.015.498-25, inscrito no CREA sob o número 5070185958;
- III Jéssica dos Santos Silva, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade RG nº 49.419.172-7, inscrita no CPF nº 409.974.658-59, inscrita no CREA sob o número 5070054590;
- IV Scarlet Vicente Rebouças, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 48.317.793-3, inscrita no CPF nº 420.850.178-27, inscrita no CRC sob o número 1SP332151/O-7:
- V Viviane Aparecida da Silva, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.306.192-x, inscrita no CPF nº 302.143.568-84, inscrita no CRC sob o número 1SP328650/O-0;
- VI Maurício Teixeira Guimarães Filho, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG  $\,$ nº 65.120.073-8, inscrito no CPF  $\,$ nº 089.466.516-28, inscrito no CAU sob o número A177707-6;
  - VII Felipe Lopes de Moraes Almeida,



# **EXPEDIENTE**

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmara Gonçalves | Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves

Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | Jornalista Responsável: Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.904.567-4, inscrito no CPF nº 403.645.098-05, inscrito no CREA sob o número 5070067170.

Art. 2º DESIGNAR como Gestor Financeiro junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional/Secretaria de Convênios com os Municípios do Estado de São Paulo, o seguinte servidor Carlos Donizeti Caetano, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.329.862-6, inscrito no CPF nº 949.700.258-00, inscrito no CRC sob o número 1SP 130864/Ó-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 232, de 08 de fevereiro de 2022.

Publique, registre e cumpra-se.

### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS **NEVES** MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuiba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.396, DE 31 DE MAIO DE

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do artigo 1° da Portaria n° 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias n° 240, de 29 de Janeiro de 2021, n°317, de 09 de Fevereiro de 2021, n° 861, de 13 de Maio de 2021, n°

898. de 24 de Maio de 2021. nº 1.057. de 16 de Junho de 2021, ° 1.573, de 23 de Agosto de 2021, e 1.952, de 21 de Outubro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°(...)

d) Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC

Titular: Amanda Dotto Dufner: Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues

Titular: Deyse Conceição Zanardi Suplente: Ana Letícia Lopes Santos Titular: Wellington de Almeida Cosmo Suplente: Lucas Navogino Antoni Titular: Edna Pereira da Silva Suplente: Fernando Honorato da Silva".

Art. 2° Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021 e sua posteriores alterações, permanece inalteradas

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

#### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS **NEVES** MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuíba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.413, DE 2 DE JUNHO **DE 2022** 

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES. Prefeito do Município de Carapicuíba. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

# RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso "II" do artigo 1º da Portaria nº 1.308, de 25 de maio de 2017, terada pelas Portarias nº 05, de 2 de janeiro de 2018 e n° 971, de 24 setembro de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1ª (...)

(...)
II - Jorge Luis Pereira Anucianto representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade:

Art. 2° os demais membros constantes das referidas Portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES **MARCOS NEVES** Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuiba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.414, DE 2 DE JUNHO **DE 2022** 

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou como pandemia o novo Coronavírus (COVID 19), em razão dos milhares casos detectados em diversos países;

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia se traduz no risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla, não se limitando aos locais em que já tenham sido identificados casos de transmissão interna:

Considerando o disposto na Lei Federal  $n^{\circ}$  13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas posteriores alterações:

Considerando que a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** que o Decreto Municipal 5.111, de 9 de abril de 2021, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia de Covid-19;

# RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão da pandemia da Covid-19 ficam prorrogados, até o dia 06 de julho de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

### MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www. carapicuiba.sp.gov.br.

> RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos

